

ATO Nº 103/2009

Atribui a função de Gestor das Metas de Nivelamento do CNJ, no âmbito deste Tribunal ao Secretário Geral da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear um servidor para gerir o projeto de Metas de Nivelamento do CNJ, no âmbito deste Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir a função de Gestor das Metas de Nivelamento do CNJ, no âmbito deste Tribunal, ao Secretário Geral da Presidência, Dr. Inocêncio Rodrigues Uchoa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

José Antonio Parente da Silva
Desembargador Presidente

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 295 DE 14.08.09, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO